



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO N.º 79/2024

FICA EXCPECIONALMENTE
ESTIPULADA A SESSÃO
ORDINARIA DESTE PODER
PARA O DIA 19 DE FEVEREIRO
DE 2024 SEGUNDA-FEIRA AS
14:30 HORAS.

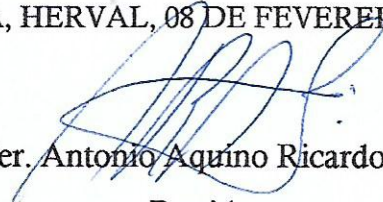
Ver. Antonio Ricardo Aquino Faria, Presidente do Poder Legislativo
Municipal de Herval/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) – Fica excepcionalmente estipulada a primeira Sessão Ordinária
do Poder Legislativo para o dia 19 de Fevereiro de 2024 Segunda-feira as 14:30
horas.

Art. 2º) – As próximas Sessões ordinárias serão realizadas nos horários e
dias normais conforme resolução n.º 689/2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, HERVAL, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.


Ver. Antonio Aquino Ricardo Faria
Presidente

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS.”